

A importância de aprender música na visão dos alunos de uma escola pública federal do Rio de Janeiro

Helen Silveira Jardim de Oliveira
[Prof helen@yahoo.com.br](mailto:helen@yahoo.com.br)

Resumo: Esta comunicação pretende apresentar um recorte dos resultados de nossa pesquisa de tese concluída no ano de 2014, intitulada *Ensinar e aprender música: negociando distâncias entre os argumentos de alunos, professores e instituições de ensino*. O objetivo do trabalho foi investigar a natureza dos argumentos apresentados por alunos, professores e representantes institucionais a respeito da importância de aprender e de ensinar música. Constitui um estudo de caso, de caráter qualitativo, realizada em locais diferenciados de ensino e aprendizagem de música: o Colégio Pedro II e a Escola de Música de Manguinhos, ambos localizados no município do Rio de Janeiro. Os dados foram gerados por questionários que constaram de quatro perguntas abertas. Os argumentos foram analisados utilizando o referencial teórico-metodológico da Teoria da Argumentação proposta por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) e também foram articulados às contribuições de autores da Educação Musical que possuem uma ótica sociocultural. Destacamos que o enfoque no presente texto será compartilhar a análise dos argumentos dos alunos do Colégio Pedro II (*Campus São Cristóvão II*). Com base nesses argumentos, tivemos uma fala unânime de que a música é relevante do ponto de vista individual e que é importante aprender música na instituição em que estudam. Os alunos também apresentaram sugestões de mudanças e observações válidas e coerentes para o aperfeiçoamento do trabalho.

Palavras-chave: Aprender música. Teoria da argumentação. Análise retórica.

Introdução e Objetivo

Nosso artigo pretende apresentar um recorte dos resultados de nossa tese concluída, no ano de 2014, intitulada *Ensinar e aprender música: negociando distâncias entre os argumentos de alunos, professores e instituições de ensino*. O objetivo do trabalho foi investigar a natureza dos argumentos apresentados por alunos, professores e representantes institucionais, a respeito da importância de aprender e de ensinar música.

A pesquisa foi realizada em locais diferenciados de ensino e aprendizagem de música, ambos situados no município do Rio de Janeiro: o Colégio Pedro II (CPII), mais precisamente o *campus* São Cristóvão II e a Escola de Música de Manguinhos (EMM), um projeto de extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ressaltamos que nosso objetivo, nesta comunicação, será compartilhar apenas a análise retórica dos argumentos dos alunos do Colégio Pedro II.

Um dos motivos que nos impulsionou a realizar essa pesquisa foi o fato de a Educação Musical ainda ser uma área de conhecimento desvalorizada pela sociedade. Analisando de forma global a situação da Educação Musical no Brasil, percebemos que ela ainda se encontra enquadrada num elenco de disciplinas consideradas como secundárias, inferiores, irrelevantes, ou seja, que não garantem um “futuro melhor” aos discentes, pois não propiciaria uma “formação” aos estudantes, principalmente para sua atuação no mercado de trabalho.

Porém, também podemos constatar que esse quadro vem se modificando gradativamente, principalmente no que diz respeito às escolas de educação básica. Um exemplo disso é o período em que estamos vivenciando em relação à promulgação da Lei 11.769/08. A referida lei altera o artigo 26 da LDB 9394/96 ao determinar a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, colocando-a como “conteúdo obrigatório, mas não sendo exclusivo” (BRASIL, 2008).

Mas, por que aprender música é importante? Inúmeros estudos apontam as contribuições que a música traz ao indivíduo. Acreditamos que todo indivíduo deveria ter acesso ao aprendizado de música nas escolas, mas também em outros espaços. Defendemos a democratização desse ensino, pois a música é uma forma singular de criar e organizar experiências atendendo a diferentes facetas do desenvolvimento do indivíduo, como por exemplo, o espiritual, o mental, o físico, o emocional e o social (SEKEFF, 2007).

Na citação a seguir, apesar de Sekeff apresentar uma justificativa para a presença da música nas escolas, com a qual concordamos:

[...] pontuar música na educação é assinalar a necessidade de sua prática nas escolas, auxiliar o educando a concretizar sentimentos em formas expressivas, favorecer a interpretação de sua posição no mundo, possibilitar a compreensão de suas vivências, conferir sentido e significação à sua condição de indivíduo e cidadão [...] auxiliando-o na construção de um diálogo com a realidade (2007, p. 130).

Santos (2011, p. 193) também apresenta uma visão que se aproxima de Sekeff, como vemos a seguir: “Não é na escola que a educação musical começa ou acaba, mas onde deve se fazer com a participação de especialistas e em íntima conexão com outros campos de saberes e práticas. Música na escola contribui para o desenvolvimento de um potencial de que todo sujeito é capaz”.

A partir das citações de Sekeff e de Santos, podemos considerar que a música é fundamental, porque, através dela, o ser humano pode desenvolver-se plenamente. Logo, consideramos que todo indivíduo deveria beneficiar-se dessa forma de arte.

Com base no pensamento de Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), podemos dizer que a música promove uma interação entre o ato e a pessoa, isto é, acreditamos que os atos (as ações) que envolvem a música (ouvir, escutar, apreciar, criar, executar, improvisar, criticar...) podem modificar, de alguma forma, o sujeito. Também consideramos que o desenvolvimento pleno do indivíduo não ocorre somente em quem aprende música, mas também em quem a ensina.

Por fim, tendo como pressuposto de que a educação é um solo fértil de constantes de inovações, transformações e aperfeiçoamentos, nossa pesquisa busca contribuir para a construção de conhecimento na área de Educação Musical, tentando oferecer subsídios à prática docente, a partir das reflexões geradas por este trabalho.

Fundamentação teórica

Nosso referencial teórico principal fundamenta-se na Teoria da Argumentação, também denominada de Nova Retórica, a qual reabilitou as opiniões dos sujeitos, trabalhando com um raciocínio não demonstrativo e concebendo as verdades como não absolutas, mas provisórias. Sendo assim, podemos utilizá-la como ferramenta teórica e metodológica que estimula o pensamento, a reflexão. Além disso, Oliveira (2011, p.100) acrescenta: “[...] temos que ressaltar suas contribuições para uma melhor compreensão do homem e da sociedade e, nessa perspectiva, também para a educação”.

De forma geral, podemos conceber o momento das aulas de música como um espaço de constante argumentação, em que as distâncias estão em constante negociação (MEYER, 2002), um local em que o questionamento deve ser incentivado a cada dia. Para Meyer, a “retórica é a negociação da distância entre os indivíduos a propósito de uma questão” (2002, p.268). A distância é sempre gerada por visões diferenciadas acerca de uma questão ou de um problema.

É óbvio que, muitas vezes, o espaço das aulas de música não é entendido como um espaço de argumentação e negociação de distâncias, e sim como um espaço de transmissão de conteúdos pelo docente. Essa é uma triste realidade que, a nosso ver, deve ser modificada.

Essa negociação ocorre, permanentemente, entre “auditórios” e “oradores”. Os oradores são aqueles que proferem discursos com o objetivo de persuadir um auditório. Auditórios são grupos heterogêneos, o conjunto das pessoas as quais o orador deseja influenciar com sua argumentação. Segundo o *Tratado da argumentação* (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005), as categorias orador e auditório são flexíveis, sendo assim, podemos afirmar que professores alunos e instituições de ensino ora podem ocupar a posição de oradores, ora podem ser considerados auditórios, dependendo da situação argumentativa.

A tipificação dos argumentos foi realizada com base no referido *Tratado*. Nessa obra, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) tentam organizar o tipo de argumentação utilizado, sem limitar a argumentação a esquemas de classificação rígidos. Em linhas gerais, os esquemas argumentativos propostos pelos autores caracterizam-se pela *ligação* ou pela *dissociação*. Os processos de ligação são aqueles que buscam a solidariedade entre as partes, ou seja, buscam ligar elementos que, a princípio, estão separados na argumentação. Os processos de dissociação almejam justamente o inverso, ou seja, romper a solidariedade.

A respeito dos autores da Educação Musical que embasaram nossa pesquisa, sabemos existem várias abordagens presentes nos estudos da área. Todavia, optamos por uma reflexão a respeito da Educação Musical segundo uma ótica sociocultural (QUEIROZ, 2004; PENNA, 2010; FREIRE, 2011), no intuito de reforçar a heterogeneidade cultural dos auditórios e de incentivar o diálogo entre as diferentes culturas nas aulas de música.

Metodologia

A pesquisa realizada consistiu num estudo de caso (ANDRÉ, 2004), de caráter qualitativo, privilegiando um paradigma de pensamento interpretativo (FREIRE, 2010).

Como já mencionamos, um dos locais de nossa pesquisa foi o Colégio Pedro II. O CPEI é uma Autarquia Federal criada pelo decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, existente desde 2 de dezembro de 1837, que oferece na atualidade: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular, Ensino Técnico Integrado à Educação Profissional, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Escolhemos o CPEI como um dos ambientes de pesquisa pelo fato de a disciplina Educação Musical estar incluída em seu currículo escolar desde a sua fundação, devido ao reconhecimento dessa instituição no cenário acadêmico e social e também por trabalharmos nesse local, o que nos gera um desejo de contribuir direta e indiretamente com reflexões para

essa realidade. Sublinhamos o fato de a Educação Musical estar presente em todos os segmentos oferecidos pelo CPII.

Os dados foram gerados por questionários, que foram aplicados a alunos do 6º ao 9º do Colégio Pedro II (*Campus São Cristóvão II*). Participaram dois alunos de cada ano escolar. As turmas e os alunos foram escolhidos aleatoriamente, por sorteio. Vale destacar que os alunos selecionados integravam as turmas dos dois professores efetivos que atuavam no *Campus* eleito para a pesquisa. Esses professores também participaram desta investigação.

O roteiro do questionário contou com quatro perguntas abertas. Ei-las:

- 1) A música é importante para você? () sim () não. Por quê?
- 2) Você considera importante aprender música neste colégio?() sim () não. Por quê?
- 3) Quais aperfeiçoamentos você considera que o ensino de música desta instituição poderia ter?
- 4) Você gostaria de fazer outros comentários e/ou observações sobre o ensino de música nesta instituição? () sim () não. Por quê?

Os argumentos não foram tomados como “objeto” de pesquisa, mas como agentes na construção da mesma, pois o trabalho priorizou a qualidade e a interpretação das informações, e não o aspecto quantitativo. A análise dos argumentos foi fundamentada na contribuição teórico-metodológica de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca (2005), autores do *Tratado da Argumentação*.

Acrescentamos que a interpretação desses argumentos requereu não apenas o recurso a uma teoria que estude o campo da argumentação propriamente dita como também às contribuições dos autores do campo da Educação Musical (que enfatizam aspectos socioculturais) e às informações apresentadas pelo Projeto Político Pedagógico da Instituição envolvida, propiciando, assim, que se compreendesse melhor o contexto em que o argumento foi desenvolvido.

Análise dos resultados

Sobre a importância da música em sua vida (primeira pergunta do questionário), a maioria dos alunos evocou a ligação de coexistência, interagindo ato e pessoa, em sua argumentação (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005). Isto é, a maioria dos alunos revelou o que a música provoca em suas vidas. O “ato” pode ser interpretado como o fazer musical do indivíduo, seja ouvindo, apreciando, executando ou criando músicas. A relação entre ato e pessoa pode ser percebida pela maneira como o sujeito valoriza esse “ato”, isto é, pela

descrição de como a música pode gerar mudanças significativas nele, contribuindo assim, para o seu desenvolvimento pleno como pessoa.

Nesse sentido, os discentes pontuaram que, através da música, eles podem expressar emoções, suscitando sentimentos positivos e prazerosos. Percebemos, pelas respostas, que as emoções também podem ser acompanhadas de reações físicas, permitindo, assim, conceber a música como um recurso de expressão de sentimentos.

Ao serem perguntados sobre qual seria a importância de aprender música no local em que estudam (segunda pergunta do questionário), a maioria dos alunos utilizou a ligação de sucessão (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005) para justificar sua resposta. A ligação mais evidenciada foi a do tipo meio/fim, ou seja, que a música seria um meio para alcançar determinada finalidade. De forma geral, os alunos consideraram que o ensino de música gera conhecimento, como, por exemplo, sobre história da música e sobre teoria musical.

A argumentação realizada pelos alunos reforça nossa concepção de que Educação Musical não é mero passatempo, divertimento, entretenimento, preenchimento do tempo livre. Que a sua existência como componente curricular não tem como objetivo principal divertir, relaxar ou acalmar os alunos, nem funcionar como um instrumento para “servir” a outras disciplinas, como, por exemplo, utilizar músicas para memorizar fórmulas de matemática e de física.

Em relação às sugestões de mudanças propostas (terceira pergunta do questionário), a maioria dos alunos do CPII utilizou o argumento da inclusão das partes do todo (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005). Consideramos que o todo seria as aulas de música e as partes, os instrumentos a serem aprendidos. A inclusão proposta pelos alunos consiste em inserir outros instrumentos nas aulas de música, diferentes da flauta doce. Ou seja, o que vale para um instrumento deveria valer para os demais, então, se um instrumento faz parte das aulas ou outros também deveriam integrá-la. Percebemos que a variedade de instrumentos é algo que cativa os alunos, deixando-os mais interessados e participativos nas aulas.

Outras sugestões apresentadas pelos alunos foram: dar espaço para a composição dos alunos; abordar os cantores da atualidade e o desejo de que as atividades tivessem maior interação com a música (tal fala sugeriu que algumas atividades realizadas nas aulas eram mais teóricas, sem uma vinculação com o fazer musical); e trabalhar com a música dos indígenas e suas danças, sua cultura.

Consideramos que as sugestões desses alunos enfocaram aspectos importantes para o trabalho de Educação Musical: a abertura para as contribuições do auditório dos alunos; a

valorização das suas culturas e também a de outros grupos; e a articulação com as atividades de teoria musical geradas a partir do fazer musical.

A respeito das observações livres, apenas dois alunos trouxeram contribuições. Um aluno apontou o trabalho com músicas em inglês, já que os estudantes aprendem essa língua. Esse argumento ressalta a importância e a possibilidade (ou até mesmo a necessidade) de um trabalho interdisciplinar nas aulas de música. Outro aluno questionou o fato de a flauta doce ser o instrumento principal de trabalho, fato sobre o qual já discorreremos.

Com base nos resultados, observamos as expectativas a respeito da importância da música atribuída pelos alunos, que foi expressa por eles através de diferentes formas de argumentação. Acreditamos que a negociação de distâncias (MEYER, 2002) entre os interesses dos alunos, dos professores e da instituição pode ser uma opção para reduzir conflitos entre perspectivas opostas, estabelecendo pontos de acordo.

Conclusão

Refletir sobre as visões diferenciadas que permeiam as aulas de música não é uma tarefa fácil, pois integram uma arena de conflitos. Todas são específicas e, ao mesmo tempo, segundo uma visão dialética, inseridas contraditoriamente numa totalidade.

Em linhas gerais, as conclusões do trabalho apontam para uma fala unânime dos alunos de que a música é importante, do ponto de vista individual, e que é importante aprender música na instituição em que estudam.

Constatamos que um dos aspectos mais valiosos da pesquisa foi oferecer um espaço, no qual os alunos tivessem vez e voz, para que eles apontassem a importância de aprender música. A nosso ver, tais percepções são de grande relevância para que se negocie uma proposta pedagógica que emane da coletividade, dando abertura à contribuição de todos e propiciando flexibilidade para a execução do trabalho.

Referências

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. *Etnografia da prática escolar*. 11. ed. Campinas: Papirus, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm>. Acesso em 16 jan. 2014.

_____. Presidência da República. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 02 fev. 2014.

FREIRE, Vanda. *Horizonte da pesquisa em música*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.

_____. *Música e Sociedade: uma perspectiva histórica e uma reflexão aplicada ao Ensino Superior de Música*. 2. ed. Florianópolis: Associação Brasileira de Educação Musical, 2011.

MEYER, Michel. A problematologia como chave para a unidade da retórica. In _____; CARRILHO, Manuel Maria; TIMMERMANS, Benoit. *História da Retórica*. Lisboa: Temas e Debates, 2002. p. 265-298.

OLIVEIRA, Renato José de. A Nova Retórica, a problematologia e a educação. In _____; LEMBRUGER, Márcio Silveira (Org.). *Teoria da Argumentação e educação*. Juiz de Fora: UFJF, 2011. p. 91-106.

PENNA, Maura. *Música(s) e seu ensino*. 2. Ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 10, p. 99-107, mar. 2004.

SANTOS, Regina Marcia Simão (Org.); DIDIER, Adriana Rodrigues; VIEIRA, Eliane Maria; ALFONZO, Neila Ruiz. *Música, cultura e educação: os múltiplos espaços de educação musical*. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SEKEFF, Maria de Lourdes. *Da música: seus usos e recursos*. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2007.